

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

2025-2028



NOVA FÁTIMA-PR

2025

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher (PMDM) de Nova Fátima, pauta-se no enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e na promoção de sua autonomia individual, social e econômica. Assim, é nesse intuito que a Lei nº 2.327, de 22 de Março de 2022, que “Dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências.” E tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ação municipal voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle de políticas públicas de igualdade entre os gêneros masculino e feminino, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no município Candói - Paraná.

Isto é, o PMDM de Nova Fátima, é resultado do diálogo constante entre a Prefeitura Municipal e a sociedade civil, o que objetiva reforçar a gestão democrática integral, no que tange a participação social, em especial, das mulheres. Assim, a partir da 1ª Conferência da Mulher do município, objetivamos discutir e propor políticas públicas para as mulheres candoianas, contamos com a ampla participação da sociedade civil em parceria com a prefeitura e buscaremos, acima de tudo, a consolidação da igualdade de gênero, no intuito de fortalecer a autonomia econômica, social, cultural e política para mulheres.

Nesse sentido, entendemos que o gênero, aqui tratado, não condiz com o caráter biológico de diferenças, mas às diferenças impostas socialmente, no que tange a igualdade de direitos, liberdades e oportunidades. Logo, a proteção, prevenção e assistência na garantia de direitos é um dever de todos.

1 DIRETRIZES

Em 24 de outubro de 1985 foi instituído por meio do Decreto nº 6617, o Conselho Estadual da Condição Feminina, tendo como finalidade “assegurar melhores condições à mulher, visando o exercício pleno de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural”.

Com o Decreto nº 3.030, de 16 de abril de 1997, o Conselho passou a chamar-se Conselho Estadual da Mulher do Paraná (CEMPR), tendo por finalidade “a elaboração e implementação, em todas as esferas da administração do Estado, de políticas públicas sob a ótica de gênero para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos, entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania”. Em 11 de janeiro de 2013 entrou em vigor a Lei nº 17504, que criou o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM.

Em 2022 o Governo do Estado do Paraná criou a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa com o compromisso de intensificar as políticas públicas para mulheres. Com a criação da Secretaria, também foi criado o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, aprovado pela Assembleia Legislativa, com objetivo de garantir suporte financeiro ao planejamento, implantação de programas e projetos voltados a defesa dos direitos das mulheres.

Com a incansável luta por mais visibilidade a pauta das mulheres, muitos município do Paraná estão cada vez mais construindo políticas para buscar a equidade da gênero, um exemplo disso são criações se secretarias municipais do direito da mulher, criação de fundo para investir em ações de políticas públicas para que mulheres possam ocupar mais espaços que lhes são de direito.

1.1 Promoção de igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento ao preconceito

Há séculos, é evidente o preconceito e a desigualdade entre homens e mulheres em nossa sociedade. Um exemplo disso são a desigualdade entre salários de homens e mulheres ocupando o mesmo cargo, bem como o número reduzido de mulheres ocupando os cargos de poder e as tarefas domésticas exacerbadas imputadas às mulheres.

Tanto é que as mulheres vem lutando pelos seus espaços que é de direito. Assim sendo, é necessário que homens e mulheres desfrutem dos seus espaços que é de direito, com liberdade e oportunidades no meio político, social e econômico.

Nesse sentido, a sociedade e setor público precisam estar engajados e unidos para o enfrentamento aos preconceitos, para fomentar o protagonismo de mulheres e meninas para que as mesmas ocupem espaços de decisão e protagonismo na sociedade.

1.2 Combate à violência contra a Mulher

A violência contra a mulher é resultado de um contexto histórico e cultural que assombra a sociedade. Trabalhar o fim da violência não é uma tarefa fácil, haja vista que isso compete o contexto histórico de julgamento a mulher quando as mesmas ocupam espaços públicos e de poder.

A Conferência das Nações Unidas sobre direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra a mulher como uma das formas da violação dos direitos humanos. Desde então membros da ONU e as organizações da sociedade civil trabalham contra a violência ao qual é reconhecida com um grave problema em nossa sociedade.

Ou seja, combater a violência contra a mulher é uma questão humanitária urgente, sendo um dos maiores desafios da sociedade brasileira e em todo mundo. É preciso ampliar as responsabilidades criar ações que possam atuar de maneira preventiva, sensibilizando a sociedade desde a infância e adolescência, e também ajudar as vítimas a romper o ciclo de violência e garantir que meninas e mulheres se tornem independentes economicamente para que tenham as mesmas oportunidades que os homens.

1.3 Enfrentamento à violência contra as mulheres

A cidade de Nova Fátima caminha para melhorar as políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher. No Município, a Secretaria de Assistência Social juntamente com a Secretaria de Saúde são parceiras no que diz respeito à rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

Dentro da Secretaria de Assistência Social possui os serviços socioassistencial de prevenção como a Proteção Social Básica para trabalhar com pessoas em situação de vulnerabilidade social com objetivo de trabalhar o fortalecimento familiar, com orientações com apoio para o acesso dos seus direitos de cidadania.

Assim a Proteção Social básica não só trabalhar com a mulher, mas sim no ambiente familiar a qual está inserida. É importante destacar que no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) tem um dos seus trabalhos o PAIF (Proteção de Atendimento Integral a Família), tais como: acolhimento, acompanhamento, encaminhamentos a rede de proteção social entre outros.

Há também no CRAS o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), sendo um trabalho realizado em grupos e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares, bem como sua emancipação e protagonismo social.

Outro serviço no âmbito da Assistência Social é a Proteção Social Especial onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

Outros subsídios deste Município no que diz respeito a rede de apoio a Mulher também é previsto na Lei de Benefício Eventual nº 2.255 de 16 de março de 2021 a qual estabelece ações para Mulheres que se encontram em vulnerabilidade social.

São garantidos por Lei para Mulheres em situação de vulnerabilidade, auxílio natalidade, absorventes, aluguel social e/ou hotel para mulheres em situação de violência, além de outros benefícios eventuais que na grande maioria são solicitadas por mulheres.

2 MULHERES EMPREENDEDORAS E PROTAGONISTAS DE SUAS PRÓPRIAS HISTÓRIAS.

Para combater a desigualdade entre gêneros, é de suma importância que as mulheres estejam cada vez mais presentes no mercado de trabalho. Além de contribuir para o crescimento da economia, o empreendedorismo feminino contribui para a autonomia financeira, além de que as mesmas não precisam se submeter em relacionamentos abusivos e violentos, pois assim, não dependem de terceiros para se autossustentar.

Nesse sentido, as lideranças femininas é um potencial transformador dentro do setor público e privado, pois as vozes femininas vão trazer uma melhor paridade em tomada de decisões dando mais visibilidade para a equidade de gênero. Dessa forma, mulheres na política, agricultura, empreendedoras podem influenciar outras mulheres ajudando-as a superar obstáculos e se sentir capaz de ocupar o lugar que deseja.

Entende-se também que para mulheres estarem inseridas nesse meio, infelizmente não estão livres de sofrerem preconceito e discriminação no ambiente de trabalho e assim presenciarão a diferença de oportunidades em relação a homens e mulheres. Além do preconceito, as mulheres também lidam com a dupla jornada entre filhos, marido e casa.

Mesmo assim, é visto na prática que as mesmas possuem autoconfiança e vontade de buscar algo novo que a satisfaça e a realize enquanto mulher.

É preciso levar em consideração a desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres, para isso construir políticas públicas que favoreçam a inserção de mulheres no mundo do empreendedorismo é essencial para a emancipação.

No ano de 2023 à 2024 em Nova Fátima foram ofertadas mais de 160 vagas de capacitação técnica através dos cursos do Senai, com cursos de Costura, Panificação e Confeitaria, doces e Informática. Embora fora aberta para o público em geral, notou-se que as mulheres foram a maioria para a participação desses cursos.

Ademais, não é apenas oferecer mais oportunidades, mas sim acreditar que mulheres podem contribuir para modificar positivamente a cultura organizacional de uma empresa, comercio e setor público. Dessa forma, para que a equidade seja alcançada, é necessário que haja uma sensibilização popular sobre a situação das mulheres não apenas no mercado de trabalho, mas na sociedade como um todo.

3 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

No que diz respeito ao controle social, os principais mecanismos de participação da

sociedade civil são o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e as Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres.

O CMDM, possui as atribuições de promover política global e sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural.

4 PLANO DE AÇÃO

Mediante o plano de ação busca-se contemplar os objetivos estabelecidos para o plano municipal, por meio do desdobramento das metas e de objetivos mais específicos a fim de contemplar o que aqui se propõe.

Ação	Meta	Órgão Responsável	Prazo de execução
Implantar Fluxo de atendimento a mulher vítima de violência	Implantar junto ao conselho municipal do direito a mulher o fluxo de atendimento a mulher vítima de violência	Assistência Social Saúde Polícia Militar	2025/2026
Divulgação das ações	Divulgar através dos canais de comunicação canais de denúncia e rede de apoio para mulheres vítimas de violência.	Assistência Social Saúde	2025/2026

Cursos profissionalizantes para mulheres	Fomentar cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas para as mulheres na sede e Interior.	Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Turismo Agricultura	2025-2028
Qualificação profissional	Qualificação para o empreendedorismo feminino, autonomia, através do produto, marketing e vendas	Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Turismo	2025-2028
Fortalecer campanhas voltada a mulher	Fortalecer campanhas de combate a violência contra a	Assistência Social	2025-2028
	mulher, como 22 de Julho e 22 de novembro.		
Criar fundo Municipal da Mulher	Criação de fundo municipal da mulher para recebimento de recursos a nível municipal, estadual e federal	Assistência Social e Secretaria de Finanças	2025
Dia da Mulher	Promover evento do Dia da Mulher, incentivando o protagonismo e autonomia, com palestras e brindes.	Assistência Social	2025-2028

Dignidade Menstrual	Distribuição gratuita de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade social, através da Lei de Benefício Eventual n° 1657/2022.	Assistência Social	Contínuo
Aluguel social para mulheres vítimas de violência	Aluguel social/ hotel para mulheres vítimas de violência que por ventura precisem sair de	Assistência Social	Contínuo
	forma emergencial de seu lar, benefício será concedido através da Lei de Benefício Eventual n° 1657/2024		
Palestra para adolescentes	Promover palestras em escolas para falar sobre a prevenção da gravidez e doenças sexualmente transmissíveis.	Assistência Social e Saúde	2026-2028

Oficinas socioeducativas	Aulas de artesanato para mulheres inseridas no Cadastro Único,	Assistência Social	2024-2028
Evento Outubro Rosa	Realização de campanhas e eventos do “Outubro Rosa” com foco na prevenção do câncer de mama	Secretaria de Saúde	Contínuo
Diagnóstico Câncer de mama	Rastreamento e diagnóstico do câncer de mama, através da solicitação e encaminhamento para mamografia	Secretaria de Saúde	2025-2028
Saúde da Mulher	Atendimento médico especializado em ginecologia e obstetrícia;	Secretaria de Saúde	2025-2028

Programa Cuidando de Mães	Reuniões mensais em cada Unidade Básica de Saúde, com equipe multiprofissional (enfermeira, fonoaudióloga, nutricionista, médico e dentista), que tem como objetivo orientar as gestantes quanto aos cuidados com a saúde e aumentando também o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê.	Secretaria de Saúde	2025-2028
---------------------------	---	---------------------	-----------

Oferta anticoncepcionais	Oferta de anticoncepcionais de uso oral, injetável e inserção de DIU, focando no planejamento familiar e diminuição da gravidez na adolescência;	Secretaria de Saúde	Contínuo
Sábado com Saúde	Projeto “Sábado com Saúde”, realizado 1 vez por semestre em todas as Unidades Básicas de Saúde, disponibilizando um dia a mais na semana para que a mulher procure por serviços como: exame citopatológico, solicitação de mamografias, vacinação, teste rápido e pesagem do “Bolsa Família”	Secretaria de Saúde	2026-2028
Defesa pessoal	Ensinar técnicas de defesa pessoal para mulheres do SCFV	Secretaria de Assistência Social	2026-2028
Orientação Financeira	Trabalhar com grupos de mulheres para ensinar técnicas de orientação financeira para sua independência	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2026-2028

5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As estratégias de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher tem como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para promoção, proteção e defesa dos direitos da Mulher no Município de Nova Fátima PR, no

empenho de constatar uma melhor participação e na busca da equidade no que diz respeito em política pública, possibilitando a emancipação e protagonismo das mulheres candoianas.

O permanente monitoramento faz-se extremamente importante, com vistas a assegurar que o plano esteja sendo readaptado constantemente com vistas a atender o objetivo a que se propõe.

Para a efetivação do monitoramento, considerar-se-á o constante levantamento dos indicadores que reflitam cada etapa da atividade e, dessa forma, possam proceder os ajustes que se mostrem necessários, com vistas a otimizar recursos humanos e financeiros e, principalmente, os resultados adequados.

O CMDM juntamente com a Gestão Municipal da Política de Assistência Social estarão buscando alternativas de monitoramento, que prezem pela reflexão das ações desempenhadas, no sentido de repensar estratégias que assegurem de forma concreta e eficaz a efetivação dos direitos das mulheres.

A construção de indicadores de monitoramento e avaliação se torna necessária para uma gestão efetiva e eficaz do Plano Municipal, também como ferramenta de reflexão que permitirá o reordenamento das estratégias para atingir os resultados propostos, além de acompanhar a execução e os impactos das ações na realidade local.

Também, é de extrema importância a participação de todas as políticas públicas envolvidas na execução e concretização das metas previstas, cada qual assumindo sua responsabilidade bem como a corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

A avaliação e monitoramento dar-se-á também por meio do Conselho Municipal de do Direito da Mulher, que estará anualmente se reunindo para tratar sobre o presente plano e suas respectivas ações.